**EDITAL DE SELEÇÃO 003/2022**

Aluno Regular – Semestre Letivo 2022.1

**ANEXO A**

# DECLARAÇÃO DO BOLSISTA

O(A) candidato(a) , RG: , CPF: , abaixo assinado vem por meio deste documento declarar que durante o período de vigência da bolsa do Programa Residência Profissional Agrícola não acumulará bolsas, nem terá vínculo empregatício de qualquer natureza.

Cruz das Almas, de de

Assinatura Candidato(a)

**ANEXO B**

**AUTODECLARAÇÃO DE VERACIDADE DE INFORMAÇÕES APRESENTADAS**

Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_(nome completo)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, declaro que são VERDADEIRAS e EXATAS todas as informações que foram prestadas, assim como a originalidade e integralidade dos documentos encaminhados excepcionalmente em meio eletrônico, sem possibilidade de validação digital, para fins de matrícula na Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), na condição de estudante. Declaro ainda estar ciente de que declaração ou documentação falsa no presente requerimento de matrícula constituirá crime de falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e estará sujeita a sanções penais, sem prejuízo de medidas administrativas e outras. Comprometo-me, também, tão logo passe o período de excepcionalidade, apresentar a documentação requerida para autenticação pela instituição.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_

(Assinatura) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome Completo

CPF (ou número de passaporte)

RG

**ANEXO C**

# BAREMA PARA CARTA DE INTENÇÃO E APRESENTAÇÃO

|  |  |
| --- | --- |
| **Unidade Residente** | **Valor** |
| a) Apresentação pessoal, da experiência acadêmica e/ou profissional.  | 5,0 |
| c) Perspectivas de atuação (Disponibilidade e Viabilidade) | do | programa | Residência | Agrícola | 5,0 |
|  | **TOTAL** | **10,0** |

**ANEXO D**

# BAREMA PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Atividade** | **Carga-horária equivalente**  | **Máximo de pontos** |
| Estágio Não Obrigatório  | 02 pontos a cada 10 h | 40 |
| Monitoria acadêmica | 05 pontos por semestre | 20 |
| Participação em Projeto de Extensão | 05 pontos por semestre | 20 |
| Participação em Projeto de Pesquisa | 05 pontos por semestre | 20 |
| Participação em Projeto da PROPAAE | 05 pontos por semestre | 20 |
| Participação em programa de iniciação científica (PIBIC), ou de desenvolvimento tecnológico e inovação (PIBIT) e de extensão (PIBEX); como bolsista ou voluntário | 05 pontos por semestre | 30 |
| **Participação em eventos científicos, tecnológicos e/ou acadêmicos** |
| Até 24 horas | 02 pontos por evento | 14 |
| Acima de 24 horas | 03 pontos por evento | 18 |
| **Apresentação de trabalhos em eventos científicos, tecnológicos e/ou acadêmicos** |
| Oral | 04 pontos por apresentação | 20 |
| Pôster | 02 pontos por apresentação | 10 |
| Outras modalidades (filme, documentário, mesa redonda, palestras) | 02 pontos por apresentação | 10 |
| **Publicação de trabalhos em eventos científicos, tecnológicos e/ou acadêmicos** |
| Resumo simples em eventos acadêmicos | 02 pontos por resumo | 10 |
| Resumo expandido académicos | 06 pontos por resumo | 24 |
| Trabalho completo académicos | 07 pontos por trabalho | 28 |
| Publicação de trabalhos em periódicos e outras publicações |
| Periódicos não indexados | 05 pontos por artigo | 10 |
| Periódicos indexados | 15 pontos por artigo | 45 |
| **Atividade Técnica** |
| Produção Técnica (Projetos, Relatórios, Materiais Didáticos, Cartilhas, Boletins técnicos, Notas técnicas, Informativos técnicos) | 06 pontos por publicação | 24 |
|  Participação, como técnico, monitor, tutor, etc., em projetos ou programas de assessoria técnica, Organizações Não Governamentais ou política pública.  | 15 pontos por artigo | 45 |
| **Atividade de extensão** |
| Participação em atividade de extensão até 48 horas | 02 pontos por participação | 10 |
| Participação em atividade de extensão acima de 48 horas | 03 pontos por participação | 15 |
| Entrevistas orais em radio ou televisão e artigos em jornais e revistas sobre temas da área acadêmica | 01 pontos por participação | 5 |
| **Organização de cursos e eventos**  |
| Local e regional até 2 dias | 03 pontos por organização | 15 |
| Local e regional acima de2 dias | 04 pontos por organização | 20 |
| Nacional e internacional até 2 dias | 05 pontos por organização | 20 |
| Nacional e internacional acima de 2 dias | 10 pontos por organização | 30 |
| Monitor de curso ou evento  | 02 pontos por atividade | 14 |
| **Participação em grupos** |
| Grupos de estudos cadastrados em centros de ensino da UFRB | 05 pontos por semestre | 15 |
| Grupo de pesquisa CNPq | 04 pontos por grupo | 8 |
| Grupos de educação tutorial institucionalizado (PET/SESu/MEC) | 10 pontos por semestre | 40 |
| Empresa Júnior | 05 pontos por semestre | 30 |
| **Participação em cursos extracurriculares** |
| Até 8 horas | 03 pontos por curso | 18 |
| Acima de 8 horas | 05 pontos por curso | 30 |
| Cursos de idiomas realizados durante a graduação | 05 pontos por semestre | 20 |
| Projeto de Ensino | 05 pontos por semestre | 20 |
| **Premiação em áreas afins** |
| Premiação de cunho acadêmico/científico/tecnológico | 10 pontos por prêmio | 20 |
| **Representação estudantil** |
| Conselho Superior e Câmaras, Conselho Setorial e Colegiado de Curso | 05 pontos por representação | 10 |
| Diretório Central de Estudantes (DCE), Diretório Acadêmico (DA) | 05 pontos por representação | 10 |
| **Disciplinas optativas extras** |
| Componentes optativos extras, eletivos e realizados em intercâmbio | 05 pontos por componente | 20 |
| **Outras atividades** |
| Liderança (presidência, diretoria, coordenação, etc) de Movimentos, Sindicatos, Redes, Articlações Sociais (Fóruns, Coletivos, etc.) no campo e na cidade - por ano  | 05 pontos por ano | 20 |
| Gestão (presidência, diretoria, coordenação etc) de Cooperativas, Associações e/ou Empreendimentos Solidários (por ano) | 05 pontos por ano | 20 |

**ANEXO E**

**Formulário para interposição de recurso contra decisão relativa ao Processo Seletivo regido pelo Edital \_\_\_\_\_\_/202\_\_ do Programa de Pós-graduação em *\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_***

Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ portador(a) do CPF nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, inscrito(a) no processo seletivo regido pelo Edital \_\_\_\_\_\_\_/202\_\_ do Programa de Pós-graduação em ***\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_***  do C***\_\_\_\_\_\_***/UFRB apresento à Comissão de Processo Seletivo pedido de reconsideração contra decisão relativa ao resultado da etapa \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ do processo seletivo. Afirmo estar ciente de que não será admitida/considerada a juntada de documentos de qualquer natureza em nenhuma etapa de recurso.

|  |
| --- |
| A decisão objeto de contestação é (explicitar a decisão que está contestando):  |
|  |
| Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são: |
|  |
| Local e Data:  | Assinatura do(a) candidato(a): |